

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA OFERTA DE CURSO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS RESPONSÁVEIS PELAS COMPRAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRANSPORTE, ASSISTENCIA SOCIAL E ÁGUA E ESGOTO.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pelo Departamento de Administração, na análise do pedido de contratação através de Inexigibilidade de licitação com base no art. 74, Alínea F da Lei nº 14.133/21;

Considerando que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria do Município quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/21, no que tange à Inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **EGOV Tecnologia-Centro Internacional de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação**, CNPJ nº 38.354.028/0001-08, no valor unitário de **R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais)**, por participante, para 06 (seis) participantes perfazendo o valor total do contrato estimado em de **R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais)**, nos termos do Processo nº 032/2025.

Determino à Procuradoria do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Pratinha, 19 de março de 2025

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal de Pratinha/MG